



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 13 de março de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 486



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.754, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE NOME DE LOGRADOUROS PÚBLICO QUE CONSTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 129, DE 18 DE JANEIRO DE 1983”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido os nomes de logradouros público que consta no Art. 1º, do Decreto nº 129, de 18 de janeiro de 1.983, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde leu-se: “36) - “Rua Yugoslavíá”, a Rua nº 36”;

leia-se: “Rua Iugoslávía, a Rua nº 36”;

E onde leu-se: “52) - “Rua Tchecoslovaquia”, a Rua nº 52; **leia-se: “Rua Tchecoslováquia, a Rua nº 52”;**

E ainda, onde leu-se: “Rua Kuwait, a Rua nº 57”; **leia-se: “Rua Kuwait, a Rua nº 57”** - também era conhecida como Rua Koweit.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 11 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 3.848, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Análise de EIV/RIT.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a comissão denominada “**Comissão Especial de Análise de EIV/RIT**”, com a atribuição de analisar os Estudos de Impactos de Vizinhança/Relatórios de Impactos no Trânsitos (EIV/RIT) de empreendimentos a serem implantados no município, nos termos dos artigos 78 a 88 da Lei Complementar nº 488, de 29 de novembro de 2023, que instituiu o novo Plano Diretor Municipal de Cabreúva.

Art. 2º. A Comissão Especial de Análise de EIV/RIT será composta pelos funcionários públicos municipais relacionados a seguir:

I - **Danilo Guidini** - Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos (Representante do Setor de Obras);

II - **Rubênia do Vale e Silva** - Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos (Representante do Setor de Meio Ambiente); e

III - **Natanael Américo** - Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 3º. Fica permitida, a qualquer tempo, a substituição de membros do Núcleo Gestor, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente Prefeitura de Cabreúva, em 11 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.849, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam **exonerados** dos Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, os Empregados Públicos:

- **CICERA MEIRA DE SOUZA DOS SANTOS - Servente de Limpeza;**

- **LEANDRO VINICIUS TORRES VERAS - Agente Comunitário de Saúde;**

- **DANIELA CASTANHEIRA CREMA - Professor de Educ. Básica I.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.850, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:



ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **IVANETE SANTOLICA SANTOS - Professor de Desenvolvimento Infantil.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 04/03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.851, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **INGRID DA SILVA KUMAMOTO TAKEUTI - Auxiliar Administrativo.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 05/03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.852, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
IVANETE SANTOLICA SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI-1-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de

Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 05/03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.853, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Assessor Especial do Vice-Prefeito**, no Gabinete do Vice-Prefeito, o Servidor **ISAIAS SANTOS JUNIOR**, na referência salarial "CC-08", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 464, de 31 de outubro de 2022.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 07/03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.854, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o servidor público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- ISAIAS SANTOS JUNIOR - RG. nº 44768392 - CNH nº 06060544251/AB.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 07/03/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI



Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.855, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **revogada**, em todos os seus termos, no que diz respeito a empregada pública municipal Isabela Mota Berion, a Portaria nº 3423/2022, a qual autoriza a dirigir veículo oficial.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PROCESSO Nº 793/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
(27/03/2024 - 08h59)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (27/03/2024 - 09h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.326,50

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PROCESSO Nº 1251/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL NA ÁREA DE ESPECIALIDADES: PEDIATRA, CLINICA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
(01/04/2024 - 08h59)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (01/04/2024 - 09h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.134.260,00

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

OBJETO: Execução de Adequação no Prédio do Setor de TI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 65.903,63

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/03/2024

Até 18/03/2024

PERÍODO DE LANCES

De 19/03/2024 AS 8:00 hs

Até 19/03/2024 AS 14:00 hs

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM

Local: www.novobbmnet.com.br